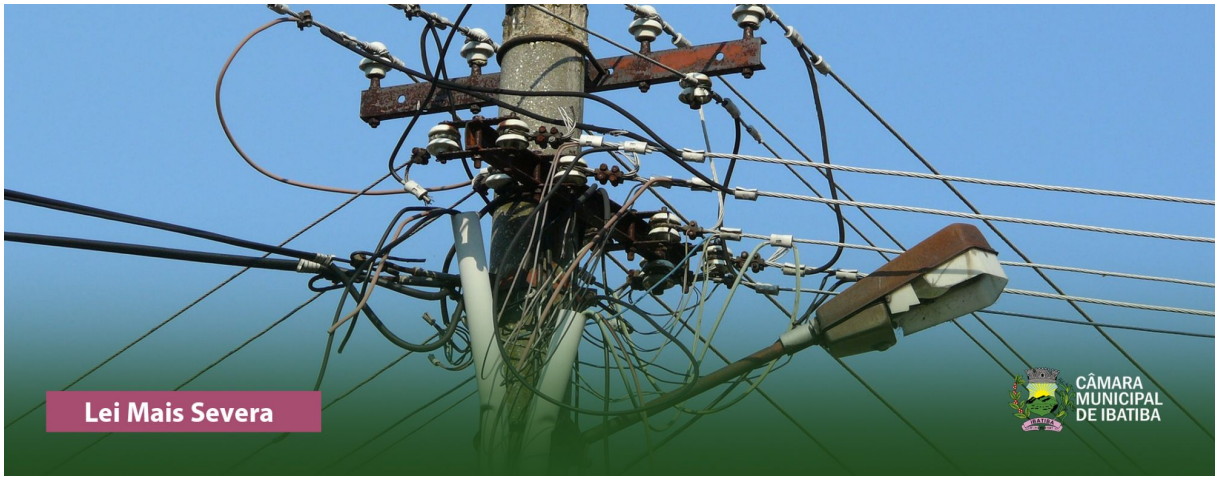
NOTÍCIA

CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA AUMENTO DE PENA PARA FURTOS DE FIOS DE ENERGIA E TELEFONIA

O PROJETO SEGUE PARA SANÇÃO DO PRESIDENTE LULA.



Publicado em 18/07/2025 às 07:52 (Atualizado em 13/11/2026 às 07:50), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

O Senado Federal aprovou em abril o Projeto de Lei nº 4872/2024, que dispõe sobre o aumento das penas para quem furta cabos e equipamentos de energia e telefonia. No dia 08 de julho, a Câmara dos Deputados confirmou o projeto, que agora segue para sansão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Só em 2024, cerca de 100 toneladas de cabos e equipamentos foram roubadas em todo o país. O aumento da pena torna-se uma forma de inibir esse tipo de crime.

De autoria do deputado federal Sandro Alex (PSD/PR), o projeto prevê reclusão de 2 a 8 anos para quem cometer o furto (atualmente é de 1 a 4 anos), pena de 6 a 12 anos para roubo seguido de ameaça (atualmente é de 4 a 10 anos) e de 6 a 12 anos em casos que comprometam serviços públicos essenciais.

A pena também terá alteração para casos de receptação, ou seja, guardar, comprar, ocultar ou vender os materiais roubados.

AUTENTICAÇÃO

7aca91e428ab47a74e28e019199e993b

https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2025/07/camara-dos-deputados-aprova-aumento-de-pena-para-furtos-de-fios-de-energia-e-telefonia.html